



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no Processo nº 23104.009529/2016-00, resolve, **ad referendum**:

1. Alterar a estrutura curricular do **Programa de Residência em área profissional da Saúde**, com área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, da Faculdade de Odontologia, conforme segue:

Disciplina	CH	Tipo	Créditos	Observações
Cirurgia Oral e Maxilofacial I	300	A	20	Obrigatória
Cirurgia Oral e Maxilofacial II	300	A	20	Obrigatória
Atendimento Hospitalar I	495	A	33	Obrigatória
Atendimento Hospitalar II	495	A	33	Obrigatória
Anatomia I	75	A	05	Obrigatória
Anatomia II	75	A	05	Obrigatória
Anestesiologia I	75	A	05	Obrigatória
Emergências Médicas I	180	A	13	Obrigatória
Patologia Oral I	75	A	05	Obrigatória
Patologia Oral II	75	A	05	Obrigatória
Fisiologia	30	A	02	Obrigatória
Histopatologia	90	T	06	Obrigatória

Ética e Legislação Odontológica	30	T	02	Obrigatória
Metodologia do Trabalho Científico	60	T	04	Obrigatória
Bioética e Política de Saúde	15	T	01	Obrigatória
Técnica Cirúrgica I	255	A	17	Obrigatória
Técnica Cirúrgica II	255	A	17	Obrigatória
Cirurgia Oral e Maxilofacial III	405	A	27	Obrigatória
Cirurgia Oral e Maxilofacial IV	405	A	27	Obrigatória
Atendimento Hospitalar III	945	A	63	Obrigatória
Atendimento Hospitalar IV	945	A	63	Obrigatória
Anestesiologia II	75	A	05	Obrigatória
Emergências Médicas II	195	A	12	Obrigatória
Cirurgia Oral e Maxilofacial V	405	A	27	Obrigatória
Cirurgia Oral e Maxilofacial VI	390	A	26	Obrigatória
Atendimento Hospitalar V	1005	A	67	Obrigatória
Atendimento Hospitalar VI	990	A	66	Obrigatória

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao ano letivo de 2017.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 29/01/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282355** e o código CRC **346CFC5F**.

---

### CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.009529/2016-00

SEI nº 0282355

